

**EDITAL n.º 01, de 16/11/2016**

A Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, município de Mongaguá, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio**, para o ano letivo de 2017.

### **I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio para o ano de 2017 na ETEC Adolpho Berezin.
2. Concluído o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, as vagas dos alunos que não foram promovidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção.

### **II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo responsável do candidato, no período de **21/11 a 30/11/2016**, na secretaria da ETEC Adolpho Berezin, no horário das 9h00 às 19h00
2. Poderão inscrever-se candidatos:
  - 2.1. de instituição de ensino pública ou particular, modalidade regular;
  - 2.2. que interromperam seus estudos no Ensino Médio e desejam retomar seus estudos.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Declaração de matrícula da escola de origem constando as notas das séries anteriores e atual ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1.ª ou 1.ª e 2.ª séries;
  - 3.3. cópia do RG;
  - 3.3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhida na própria escola pela Associação de Pais e Mestres (APM).
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



### III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das ETECs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na ETEC, onde estarão disponíveis, no site da ETEC [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br).
3. As provas serão constituídas de 70 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das ETECs do Centro Paula Souza.

### IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas no dia **10/12/2016 às 9h00** nas dependências da ETEC.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar *o original* de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG)
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
  - c. Certificado de reservista militar (com foto)
  - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
  - e. Carteira de habilitação com foto
  - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

**IMPORTANTE:** Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - b. Não apresentar documento de identidade;
  - c. Não portar material necessário à realização da prova.
  - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
  - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### VI. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

Av. Monteiro Lobato nº 8.000 – Balneário Jussara – Mongaguá  
CEP.: 11730-000 – TELEFAX: (13) 3447-3800 - Site: [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br)



3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

#### VII. Dos critérios de desempate e da classificação final

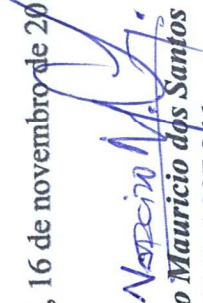
1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - b. Obter maior nota na prova de Matemática;
  - c. Aluno cursando o Ensino Técnico da ETEC, na época da inscrição;
3. A classificação final do Concurso será divulgada na ETEC no dia **06/01/2017** a partir das 14h00.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio da ETEC.

#### VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da ETEC retidos (alunos retidos que não solicitarem reclassificação), desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **06/01/2017 a partir das 14h00**.
3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
5. A matrícula será efetuada no dia **10/01/2017**.
6. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
7. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **03/03/2017**.
8. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
9. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda e terceira séries do Ensino Médio, ouvido o Diretor da ETEC.

Controle de Mural				
Afixado em	16	/	11	/ 2016
Retirado em		/		/

Mongaguá, 16 de novembro de 2016.

  
Narciso Mauricio dos Santos  
RG. 6.837.266  
Diretor de Escola